PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial Pág. 15
Data: 27/11/24
Edição nº: 536
Visto: Amanda

Lei Nº 1694/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.001	**GABINETE DO SECRETARIO**		
03.001.04.122.0019.2.008	Manut. do Gabinete do Secretário Geral		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	60.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.002	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
03.002.04.128.0025.2.009	Manut. do Departamento de Pessoal		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	40.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio	150.000,00

		Corrente	
04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.002	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**		
04.002.04.121.0019.2.011	Manut. da Divisão de Contabilidade		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.003	**DIVISÃO DE ESPORTES**		
06.003.27.812.0046.2.028	Manut. de Serviços Esportivos e Recreativos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	60.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
07.002	**DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
07.002.08.244.0002.2031	Manut. da Divisão de Promoção Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	60.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
08.002	**DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO**		
08.002.20.606.0027.2033	Manut. da Divisão de Fomento Agropecuário		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	60.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	220.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	230.000,00
TOTAL			R$ 985.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.001	**GABINETE DO SECRETARIO**		
03.001.04.122.0019.2.008	Manut. do Gabinete do Secretário Geral		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	120.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio	63.700,00

		Corrente	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	20.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	75.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.002	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
03.002.04.128.0025.2.009	Manut. do Departamento de Pessoal		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	247.200,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	170.000,00
04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.002	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**		
04.002.04.121.0019.2.011	Manut. da Divisão de Contabilidade		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	15.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.003	**DIVISÃO DE ESPORTES**		
06.003.27.812.0046.2.028	Manut. de Serviços Esportivos e Recreativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	218.100,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente	56.000,00
TOTAL			**985.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 27 de novembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal